

1.13	EMBALSAMENTO	15	UNID	R\$ 955,00	R\$ 14.325,00
1.14	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	15	UNID	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS					R\$ 240.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 06.335.260/0001-02	RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE E MATOS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 9 3541-5597	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO: contabilidade.sistemapam@gmail.com	REPRESENTANTE: Jonas Cavalcante Matos
RG Nº 3006744-SSP/PA	CPF Nº 811.006.121-49
TELEFONE: (99) 3541-5597	CELULAR: (99) 98436-2727
ENDERECO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de Junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
CAVALCANTE E MATOS LTDA-CNPJ: 06.335.260/0001-02- Empresa Contratada-Jonas Cavalcante Matos-CPF: 811.006.121-49-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b0f9e2782d01e8989c7d142e2d005fbc

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas na manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos e fornecimento de bombas e peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **12.125.549/0001-91**, situada na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00
2	Bomba submersa trifásica 15cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 9.496,00	R\$ 37.984,00
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 7.598,00	R\$ 30.392,00
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	LEÃO	PC	4	R\$ 7.874,00	R\$ 31.496,00
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.620,00	R\$ 10.480,00
7	Bomba submersa monofásica de 5 cv 4" pol 220/440 v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
8	Bomba submersa monofásica de 3 cv 4" pol 220/440 v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
9	Bomba submersa monofásica de 2 cv 4" pol 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00

10	Quadro de Comando trifásico 30 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00	
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.340,00	R\$ 13.360,00	
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.880,00	R\$ 11.520,00	
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.036,00	R\$ 8.120,00	
14	Quadro de Comando trifásico 5,9 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00	
15	Quadro de Comando trifásico 3,8 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.335,00	R\$ 5.340,00	
16	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00	
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	SILPLEX	m	350	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00	
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	SILPLEX	m	350	R\$ 17,40	R\$ 6.090,00	
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	SILPLEX	m	350	R\$ 29,00	R\$ 10.150,00	
22	Cabo náutico 3x32mm	SIVA	m	400	R\$ 12,14	R\$ 4.856,00	
23	Cabo náutico 3x16mm	SIVA	m	400	R\$ 13,69	R\$ 5.476,00	
24	Cabo náutico 3x16mm	SIVA	m	800	R\$ 16,74	R\$ 13.392,00	
25	Cabo náutico 3/8"	SIVA	m	300	R\$ 18,58	R\$ 5.574,00	
26	Tubo PVC edutor rosca de 1 1/2" de 4 m	MNYL	PC	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00	
27	Tubo PVC edutor rosca de 2 1/2" de 4 m	MNYL	PC	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00	
28	Esquadro galvanizado de 1" polegadas	TUPV	PC	4	R\$ 17,46	R\$ 69,84	
29	Esquadro galvanizado de 1 1/2" polegadas	TUPV	PC	4	R\$ 25,80	R\$ 103,20	
30	Linha galvanizada de 1 1/2" polegadas rosca	TUPV	PC	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00	
31	Linha galvanizada de 2 1/2" polegadas rosca	TUPV	PC	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	
32	Niple galvanizado 1 1/2" polegadas rosca	TUPV	PC	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	
33	Niple galvanizado 2 1/2" polegadas rosca	TUPV	PC	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
34	Curva machofêmea com rosca galvanizada 1 1/2"	TUPV	PC	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00	
35	Curva machofêmea com rosca galvanizada 2 1/2"	TUPV	PC	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00	
36	Tê galvanizado de 1 1/2" polegadas	TUPV	PC	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	TUPV	PC	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	
38	Linha de união galvanizada de 1 1/2" polegadas	TUPV	PC	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00	
39	Linha de união galvanizada de 2" polegadas	TUPV	PC	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00	
40	Registro de gaveta em bronze de 1 1/2" polegadas	LOCOL	PC	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
41	Registro de gaveta em bronze de 2 1/2" polegadas	LOCOL	PC	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	
42	Tampa poço 6" em chapa Preg padrão FUNASA	FORTE	PC	5	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00	
43	Tubo G60 mecânico STD ranhurado com rosca de 4" de 4 metros	MNYL	PC	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00	
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	MÉDIA	V. TOTAL		
44	Remoção de bomba submersa de 4" pol. de 9 a 150m de profund. Em caso de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00		
45	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profund. Em caso de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00		
46	Remoção de bomba submersa de 6" pol. de 9 a 150m de profund. Em caso de 2 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00		
47	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profund. Em caso de 2 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00		
48	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380v	Serviço	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00		
49	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380v	Serviço	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00		
50	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380v	Serviço	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00		
51	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380v	Serviço	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00		
52	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	Serviço	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00		
53	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	Serviço	6	R\$ 2.220,00	R\$ 13.320,00		
54	Revisão e conserto de bomba submersa de 2 cv 220v	Serviço	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00		
55	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380v	Serviço	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00		
56	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220v	Serviço	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00		
57	Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com máquina perfuradora	Serviço	4	R\$ 15.100,00	R\$ 60.400,00		
58	Limpagem sanitária de poço tubular com compressor	Serviço	10	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00		
59	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Serviço	4	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00		
VALOR TOTAL:					R\$ 724.850,04		

ENDEREÇO ELETRÔNICO: subsolepocos@hotmail.com	REPRESENTANTE: Gilmar Nogueira de Brito
RG Nº 38134594-7 SSP/MA	CPF Nº 812.035.943-72
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98115-6733
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos fls. quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91-Empresa Contratada-Gilmar Nogueira de Brito-CPF nº 812.035.943-72-Representante Legal da Empresa.

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 12.125.549/0001-91	RAZÃO SOCIAL: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f3fd5da05128c8cd048e943f619fb739

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
229/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
229/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022-SRP. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência
Social** e a empresa **CAVALCANTE E MATOS LTDA** inscrito
(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.335.260/0001-02. DO OBJETO:**
Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços
póstumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de
Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras
- MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2022. **PRAZO
DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua
assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.244.0126.2059.0000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS
EVENTUAIS;

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS
PROGRAMAS PSB -SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE.

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição
Gratuita.

VALOR: R\$ 240.400,00 (duzentos e quarenta mil e
quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº
010/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei
nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de
direito público. A proposta de preços apresentada passa a
integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis**
(Contratante) e **Jonas Cavalcante Matos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e6d0662383761ee23d8a80d2bc2beb7c

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
230/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
230/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de
Administração Planejamento e Finanças e a empresa
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº **12.125.549/0001-91. DO OBJETO:** Contratação de
empresa(s) especializadas na manutenção corretiva e
preventiva de poços artesanais e fornecimento de bombas e
peças hidráulicas e elétricas para poços artesanais para suprir
as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022. **PRAZO DE
VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua
assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

20.605.0664.2012.0000 - Manutenção Das Unidades De
Abastecimento;

26.122.0052.2022.0000 - Manutenção Da Sec. De
Infraestrutura Urb. E Saneamento - Semius

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa
Jurídica.

VALOR: R\$ 724.850,04 (setecentos e vinte e quatro mil,
oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos). **BASE LEGAL:**
Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade
Pregão Eletrônico nº **009/2022**, e rege-se pelas disposições
expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e
pelos preceitos de direito público. A proposta de preços
apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:**
Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e **Gilmar
Nogueira de Brito** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3eff477bb9ce4b5d17897833d0c8d254

DECRETO N.º 053/2022

Proc. Nº 009/22 Decreto n.º 053/2022

Fls: 357 Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de junho de 2022

Rubrica A O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado
do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando
a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em
17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de
2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ANA ERIKA COELHO SOUZA**,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º 026775852003-7-
SESP/MA e CPF n.º 608.342.043-12, para o cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Z U, do Quadro
Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras,
Estado do Maranhão aos 03 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022, o(a) Sr.(a) **ANA
ERIKA COELHO SOUZA**, aprovado(a) em concurso público
para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública
do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente
nomeado através do DECRETO n.º 053/2022, de 03/06/2022,
toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o
cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-
se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo
as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas
no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza
dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações
pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -
MA, 03 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

**Maria José Costa de Sousa-Sec Mun de Educação-Decreto
n.º 002/2021**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 39089dbdbfd6d1fd78eb3ff074ea8691

DECRETO N.º 054/2022